# DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
# 2º Trimestre de 2025

**MENESTYS VII GABLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ: 55.499.498/0001-70**

| Composição da carteira em 30/06/2025 | (R$) | % |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 7.457,06 | 0,03% |
| Operações de Crédito (DC) | 22.472.119,03 | 99,98% |
| Cotas de Fundos de Investimento | 356,11 | 0,00% |
| Valores a Receber/Pagar | - 3.356,41 | - 0,01% |
| PL | ***22.476.575,79*** | 100,00% |

**1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**
Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e conforme a Resolução 175/2022.

**2. Taxas utilizadas nas operações**.
As taxas de desconto oscilam de operação para operação, dificultando a sinalização de uma taxa de referência. Os demais ativos da carteira são precificados de acordo com o manual de precificação do Administrador.

**3. Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante.**
O Fundo aplica seus recursos em cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e em ativos financeiros definidos na política de investimento do Fundo.

**4. A natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito.**
Não houve alterações no período de referência.

**5. Descrição dos mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios, inclusive inadimplentes, coleta e pagamento/rateio destas despesas entre os membros do condomínio, caso assim seja determinado pelo regulamento do fundo.**
Em razão das características do Fundo, não há procedimento de cobrança expresso em seu Regulamento.

**6. Efeitos das alterações apontadas no Item 5 sobre a rentabilidade da carteira.**
Não houve alterações no período de referência.

**7. Alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por originadores que representem, individualmente, 10% ou mais da carteira do fundo no trimestre.**
O Fundo não possui operações de crédito

**8. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores que representem, individualmente, 10% ou mais da carteira do fundo no trimestre.**
O Fundo não possui operações de crédito

**9. Garantias existentes para o conjunto de ativos.**
Não houve alterações no período de referência.

**10. Descrição de contratos relevantes firmados na cessão dos direitos creditórios ao fundo.**
O Fundo não possui operações de crédito

**11. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão.**
O Fundo não possui operações de crédito

**12. Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento.**
Não foram realizados eventos de pré-pagamentos no trimestre.

**13. Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no Item 10.**
Não foram realizados eventos de pré-pagamentos no trimestre.

**15. Condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de direitos creditórios, incluindo.**
O Fundo não possui operações de crédito

**16. Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios realizadas.**
O Fundo não possui operações de crédito

**17. Análise do impacto da descontinuidade das alienações descrito Item 13.**
Não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações descritas no Item 13.

**18. Eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.**
No período analisado, não ocorreu qualquer evento previstos nos contratos firmados que acarretassem amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

**19. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.**
No período analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

*Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários*
*Administrador*